



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1371/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.202.054-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 5381/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMOS

DIÁRIO DE SERVIÇOS

Em 15 de Outubro de 1940, recebi da

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o seguinte:

Uma cópia do livro "O Estado do Paraná", de autoria de

15 de Outubro de 1940

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO			
DE	15	de Outubro	1940
DE N.º	9.004		
UBUARAMA,	15	de Outubro	1940
69.			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO